

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACINTO/MG.

JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se em razão da natureza da contratação, considerando que os materiais de limpeza, copa e cozinha possuem demanda contínua e recorrente por parte das Secretarias Municipais, porém com quantitativos que podem variar conforme as necessidades de cada unidade administrativa.

O SRP possibilita maior eficiência na gestão das aquisições públicas, permitindo que a Administração Municipal realize contratações de forma gradual, conforme a efetiva necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo custos relacionados ao armazenamento e garantindo maior economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Além disso, o registro de preços proporciona maior agilidade nos processos de aquisição, uma vez que os preços e condições de fornecimento permanecem previamente estabelecidos, possibilitando o atendimento tempestivo das demandas dos diversos setores municipais, sem a necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios para cada aquisição.

Dessa forma, considerando a imprevisibilidade dos quantitativos exatos de consumo, a necessidade de fornecimento parcelado e a busca pela eficiência administrativa, o Sistema de Registro de Preços mostra-se como a modalidade mais adequada para atender às necessidades do Município de Jacinto/MG.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG quanto ao fornecimento contínuo de materiais de limpeza, copa e cozinha, indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de higiene, organização e funcionamento dos prédios públicos municipais.

Os materiais a serem adquiridos são utilizados diariamente nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Municipal, incluindo a limpeza e conservação dos ambientes, bem como o suporte às rotinas de copa e cozinha necessárias ao atendimento das demandas internas.

Considerando o caráter essencial desses materiais para a continuidade dos serviços públicos, torna-se necessária a realização de procedimento para registro de preços, permitindo aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, evitando desabastecimentos e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o adequado funcionamento das unidades administrativas municipais, proporcionando ambientes limpos, organizados e apropriados para servidores, usuários dos serviços públicos e demais pessoas que utilizam as instalações municipais.

ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

A presente contratação tem como áreas requisitantes as Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG, conforme suas respectivas necessidades e demandas administrativas, considerando que os materiais de limpeza, copa e cozinha serão destinados ao atendimento das rotinas operacionais e à manutenção das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Municipal.

As unidades requisitantes serão responsáveis pelo levantamento das necessidades, acompanhamento da utilização dos materiais, fiscalização do fornecimento e solicitação das aquisições conforme os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar requisitos que assegurem a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha com qualidade, eficiência e compatibilidade com as demandas das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, apresentar padrões adequados de qualidade, possuir registro ou certificação junto aos órgãos competentes quando exigidos pela legislação vigente, bem como estar em conformidade com as normas aplicáveis de fabricação, acondicionamento, armazenamento e comercialização.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de produtos novos, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, devidamente embalados e identificados, garantindo a segurança dos usuários e a adequada utilização pela Administração Municipal.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, respeitando os quantitativos registrados, os prazos estabelecidos e as condições previstas no procedimento licitatório.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para cumprir as obrigações assumidas, realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, responsabilizando-se pela substituição de produtos que apresentem irregularidades, defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

A contratação deverá ainda observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e demais princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando garantir a melhor relação entre custo e benefício para o Município de Jacinto/MG.

DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui natureza de **aquisição de bens comuns**, tendo em vista que os materiais de limpeza, copa e cozinha a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, podendo ser fornecidos por diversos fabricantes e fornecedores.

Trata-se de contratação destinada ao fornecimento de materiais de consumo, com entrega de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG, não havendo a necessidade de contratação de serviços contínuos ou de dedicação exclusiva de mão de obra.

A aquisição será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando a possibilidade de variação dos quantitativos demandados ao longo da vigência da ata, permitindo maior eficiência administrativa, economicidade e adequação às necessidades reais da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, de natureza não continuada, a ser processada mediante procedimento licitatório adequado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante o período de vigência da Ata, o Município de Jacinto/MG poderá realizar as aquisições dos materiais de limpeza, copa e cozinha conforme a necessidade das Secretarias Municipais, respeitando os quantitativos registrados, as condições estabelecidas no instrumento convocatório e a disponibilidade orçamentária.



A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos itens registrados, ficando as aquisições condicionadas à efetiva necessidade dos órgãos participantes e às regras estabelecidas na legislação vigente.

SUSTENTABILIDADE

A presente contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, buscando a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha que atendam às necessidades da Administração Municipal de forma eficiente e responsável, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como aqueles com embalagens recicláveis ou reutilizáveis, produtos concentrados que reduzam o consumo de água e materiais, bem como itens que atendam às normas ambientais e sanitárias vigentes.

Os fornecedores deverão observar práticas adequadas de armazenamento, transporte e entrega dos produtos, evitando desperdícios, danos às embalagens e descarte inadequado de resíduos. A Administração poderá exigir, quando aplicável, comprovações de regularidade, registros, certificações ou autorizações dos órgãos competentes para produtos sujeitos a controle específico.

Além disso, a contratação busca promover a economicidade e o uso racional dos recursos públicos, mediante aquisição conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, evitando estoques excessivos e reduzindo perdas de materiais.

Dessa forma, a aquisição deverá conciliar a eficiência administrativa, a qualidade dos produtos e a responsabilidade socioambiental, contribuindo para práticas sustentáveis no âmbito do Município de Jacinto/MG.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada à presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

Verificou-se que os materiais pretendidos são bens comuns, amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores aptos ao fornecimento, com características, padrões de qualidade e especificações passíveis de definição objetiva no Termo de Referência.

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Aquisição por meio de licitação convencional com contratação imediata:
Embora seja uma possibilidade, essa alternativa apresenta menor flexibilidade, considerando que os

quantitativos de consumo podem sofrer variações durante o período de execução, podendo ocasionar aquisições superiores ou inferiores à necessidade real da Administração.

b) Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP): Mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite o registro formal dos preços e a realização de aquisições parceladas conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, proporcionando maior eficiência, economicidade, planejamento e redução de riscos relacionados ao armazenamento e ao excesso de estoque.

Diante da análise realizada, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, considerando a natureza dos materiais, a necessidade de fornecimento contínuo e a possibilidade de variação dos quantitativos durante a vigência da contratação.

A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, visando assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais indispensáveis à manutenção da limpeza, higiene, organização e funcionamento das unidades administrativas municipais, bem como ao suporte das atividades de copa e cozinha realizadas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A solução contempla a seleção de fornecedores devidamente habilitados para o fornecimento dos materiais conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, assegurando que os produtos entregues sejam de qualidade compatível com as necessidades da Administração, estejam dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

O Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva de cada Secretaria Municipal, evitando a necessidade de manutenção de grandes estoques, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



A solução envolve ainda o acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, garantindo que os fornecedores cumpram os prazos de entrega, as especificações dos produtos e demais obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Município de Jacinto/MG, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a economicidade, a eficiência administrativa e o adequado atendimento das demandas dos órgãos municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2941	ABSORVENTE PARA USO FEMININO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
2	1021	ACETONAS 200ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
3	2938	ACETONAS ACETONAS 500 ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
4	5678	AGUA SANITARIA 5 LITROS, EMBALAGEM COM 05 LITROS, DE USO GERAL, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICID AGUA SANITARIA 5 LITROS, EMBALAGEM COM 05 LITROS, DE USO GERAL, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM O TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 P/P DURANTE O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. EMBALAGEM COM TAMPA DE ROSCA. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	CAIXA	1.500,
5	5675	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO. CX C/ 12. AGUA SANITARIA 1 LITRO, - EMBALAGEM C ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO. CX C/ 12. AGUA SANITARIA 1 LITRO, - EMBALAGEM COM 01 LITRO DE USO GERAL DEVE APRESENTAR TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO DE 2,0-2,5 P/P. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E MODO DE USO, TEOR DE CLORO ATIVO E INDICAÇÕES DE USO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO A ESPECIFICAÇÃO DE USO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS.	UNIDADE	1.200,
6	2891	ALCOOL 96 EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1.000 ML, COM TAMPA ROSCADA P/VEDAÇÃO, CAIXA C/ ALCOOL 96 EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1.000 ML,	CAIXA	1.000,



		COM TAMPA ROSCADA P/VEDAÇÃO, CAIXA C/12 UNIDADES. CATEGORIA: MATERIAL		
7	5850	ALCOOL EM GEL 70% COM BICO DOSADOR 420G, IDEAL PARA USO EM TOTEM DISPLAY DE ALCOOL EM GEL SEM AS MÃOS CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	3.600,
8	116	ALCOOL ETILICO EM GEL CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	1.500,
9	5677	ALCOOL GEL 500G, ÁLCOOL EM GEL 70° - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70° INPM, TRANSPARENTE, SEM QU ALCOOL GEL 500G, ÁLCOOL EM GEL 70° - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70° INPM, TRANSPARENTE, SEM QUALQUER TIPO DE FRAGRÂNCIA OU ADITIVOS ODORANTES QUE OBSCUREÇAM O CHEIRO CARACTERÍSTICO DO ÁLCOOL, PARA LIMPEZA DE BANCADAS E SUPERFÍCIES FIXAS E ASSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A CHOQUE COM CAPACIDADE DE 500 ML, ONDE CONSTE: MARCA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA EM INPM, ADVERTÊNCIAS GERAIS, INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO	CAIXA	3.600,
10	5	ALGODÃO, FORMATO EM BOLAS, BRANCO ALGODÃO, FORMATO EM BOLAS, BRANCO CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	300,
11	5664	AMACIANTE DE ROUPAS CAIXA COM 06 UNID DE 2 LITROS CONTENDO HIDRA CERAMIDAS COMPOSIÇÃO: TENSOATI AMACIANTE DE ROUPAS CAIXA COM 06 UNID DE 2 LITROS CONTENDO HIDRA CERAMIDAS COMPOSIÇÃO: TENSOATI AMACIANTE DE ROUPAS CAIXA COM 06 UNID DE 2 LITROS CONTENDO HIDRA CERAMIDAS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO TRADICIONAL INTENSO VALIDADE NO ROTULO DO PRODUTO CATEGORIA: MATERIAL	UNID	450,
12	5692	AVENTAL DESCARTÁVEL, CAPOTE, MANGA LONGA TNT 30G. COR BRANCA. É HIGIÊNICO E AJUDA EVITAR CONTÁGIO AVENTAL DESCARTÁVEL, CAPOTE, MANGA LONGA TNT 30G. COR BRANCA. É HIGIÊNICO E AJUDA EVITAR CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO- CONTAGIOSAS. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL- DESCARTÁVEL. HIPOALÉRGENICO, TEM ELÁSTICO NOS PUNHOS DUAS FITAS PARA AMARRAR ATRÁS.TNT 30G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
13	5418	BACIA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA-100L BACIA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA-100L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
14	5679	BALDE EM POLIPROPILENO, CAP, 12 LTS COM ALÇA. BALDE DE PLÁSTICO PARA USO GERAL, DURÁVEL E RESISTENT BALDE EM POLIPROPILENO, CAP, 12 LTS COM ALÇA. BALDE DE PLÁSTICO PARA USO GERAL, DURÁVEL E RESISTENTE, FUNDO E BORDAS REFORÇADOS, DURÁVEL E RESISTENTE COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, APROVADO PELO INMETRO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
15	160	BALDE PLASTICO (CAPACIDADE 15 LITROS), BALDE PLASTICO (CAPACIDADE 15 LITROS) ,C/ALCA - BALDE P/USO D BALDE PLASTICO (CAPACIDADE 15 LITROS), BALDE PLASTICO (CAPACIDADE 15 LITROS) ,C/ALCA - BALDE P/USO DOMESTICO DE	UNIDADE	225,



		POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 15LITROS SEM TAMPA, COM ALCA. CATEGORIA: MATERIAL		
16	2960	BANDEJAS DE AÇO INOX BANDEJAS DE AÇO INOX CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	75,
17	2949	BANHEIRAS PLÁSTICAS- INFANTIL BANHEIRAS PLÁSTICAS- INFANTIL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
18	1023	BATERIA R-2032 5V CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
19	2936	BRILHO ALUMÍNIO- 500 ML BRILHO ALUMÍNIO- 500 ML CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	300,
20	5425	BUCHA DE LIMPEZA CORPORAL BUCHA DE LIMPEZA CORPORAL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
21	1024	CANECO ALUMINIO 1L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	20,
22	1025	CANECO ALUMINIO 2L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	20,
23	1026	CANECO ALUMINIO 4/5L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	20,
24	5680	CERA LIQUIDA, CERA LÍQUIDA INCOLOR, CONTEÚDO MÍNIMO 1 LITRO, AUTO BRILHO, INCOLOR INDICADA P/ DAR P CERA LIQUIDA, CERA LÍQUIDA INCOLOR, CONTEÚDO MÍNIMO 1 LITRO, AUTO BRILHO, INCOLOR INDICADA P/ DAR PROTEÇÃO E BRILHO EM TODOS OS TIPOS DE PISOS, SINTECADOS, VINÍLICOS, CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, PEDRAS E SIMILARES. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
25	2892	CESTO DE LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS CESTO DE LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	225,
26	3369	CHINELO DE USO PESSOAL- ADULTO TIPO HAVAIANAS IGUAL OU SIMILAR (TODOS OS TAMANHOS CHINELO DE USO PESSOAL- ADULTO TIPO HAVAIANAS IGUAL OU SIMILAR (TODOS OS TAMANHOS CATEGORIA: MATERIAL	PAR	300,
27	81	CHINELO DE USO PESSOAL- INFANTIL TIPO HAVAIANAS IGUAL OU SIMILAR (TODOS OS TAMANHOS) CHINELO DE USO PESSOAL- INFANTIL TIPO HAVAIANAS IGUAL OU SIMILAR (TODOS OS TAMANHOS) CATEGORIA: MATERIAL	PAR	300,
28	2937	CLORO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5L CLORO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5L CATEGORIA: MATERIAL DATA CADASTRO: 30/09/2021	UNIDADE	450,
29	8016	COADOR FLANELA, COADOR PARA CAFÉ, MATERIAL CRISTAL FLANELA, TAMANHO 18 X 15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO COADOR FLANELA, COADOR PARA CAFÉ,	UNI	135,



		MATERIAL FLANELA, TAMANHO 18 X 15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03		
30	2962	COLHER DE PAU PARA USO DA COZINHA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	75,
31	2894	COLHER DESCARTAVEL COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CX COM 20 PCTS. EMBALAGEM COM 50 UN COLHER DESCARTAVEL COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. CX COM 20 PCTS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	3.450,
32	938	COLHER EM AÇO INOX GRANDE PARA ARROZ COLHER EM AÇO INOX GRANDE PARA ARROZ CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
33	2954	COLHERES INOX- ADULTO COLHERES INOX- ADULTO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
34	2959	CONCHAS EM AÇO INOX PARA USO EM COZINHA CONCHAS EM AÇO INOX PARA USO EM COZINHA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
35	2927	CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. GALÃO DDE 5 LT CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. GALÃO DDE 5 LT CATEGORIA: MATERIAL	GALÃO	180,
36	2939	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO-400ML CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO-400ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
37	5681	COPO DESCARTAVEL 200ML ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 220 GR. AS MANGAS NÃO DEVE COPO DESCARTAVEL 200ML ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 220 GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A QUANTIDADE E A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. COPO CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO DE QUALIDADE, RECICLÁVEL, QUE APRESENTE EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA, PAREDES GROSSAS, E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. CAIXA COM 3,000 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	2.250,
38	870	COPO DESCARTAVEL 200ML ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MINIMO 220GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A QUANTIDADE E A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. COPO CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO DE QUALIDADE, RECICLÁVEL, QUE APRESENTE EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA, PAREDES GROSSAS, E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. CAIXA COM 25 PACOTES CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	500,
39	1019	COPO DESCARTÁVEL DE 100ML CAIXA COM 25 PACOTES CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	500,



40	5279	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	750,
41	863	COPO LAGOINHA- VIDRO E TEM 190 ML CAIXA COM 24 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	500,
42	2895	COPO LAGOINHA -VIDRO E TEM 190 ML COPO LAGOINHA -VIDRO E TEM 190 ML CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	450,
43	2961	COPOS DE PÁSTICO PARA USO INFANTIL-100ML COPOS DE PÁSTICO PARA USO INFANTIL-100ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
44	5276	CORDA DE VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. CORDA DE VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	200,
45	2942	CREME CORPORAL PARA TODOS OS TIPOS DE PELE CREME CORPORAL PARA TODOS OS TIPOS DE PELE CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
46	957	CREME DENTAL ADULTO (180G) CREME DENTAL ADULTO (180G) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
47	5691	CREME DENTAL GEL INFANTIL, COM FLÚOR SABOR DE FRUTA SUAVE. CREME DENTAL GEL INFANTIL, COM FLÚOR SABOR DE FRUTA SUAVE. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
48	956	CREME DENTAL GEL INFANTIL, SEM FLÚOR. SABOR DE FRUTA SUAVE. CREME DENTAL GEL INFANTIL, SEM FLÚOR. SABOR DE FRUTA SUAVE. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
49	2897	CUMBUCA DESCARTAVEL 15CM PLASTICA POLIPROPILENO ATÓXICO, BRANCO, COM CAPACIDADE PARA 360ML, EMBALADO CUMBUCA DESCARTAVEL 15CM PLASTICA POLIPROPILENO ATÓXICO, BRANCO, COM CAPACIDADE PARA 360ML, EMBALADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.000,
50	2950	DEO COLÔNIA PARA USO INFANTIL DEO COLÔNIA PARA USO INFANTIL 750 ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.200,
51	2898	DESENTUPIDOR EM BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA DE MÍNIMO DE 50CM. DESENTUPIDOR EM BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA DE MÍNIMO DE 50CM. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.500,
52	864	DESINFETANTE 2L. CAIXA COM 6 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	3.000,
53	869	DESINFETANTE DE EUCALIPTO, DESINFETANTE 1 LITRO- PARA USO GERAL, NÃO CORROSIVO, QUE SEJA CONTRA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 LITRO. O DESINFETANTE DEVERÁ POSSUIR A PROPRIEDADE DE TORNAR A ÁGUA COM COLORAÇÃO BRANCA LEITOSA QUANDO COLOCADO EM CONTATO COM A MESMA DE	CAIXA	500,



		FORMA A COMPROVAR A PRESENÇA DO PRODUTO QUANDO DILUÍDO. DILUIÇÃO SUPERIOR A 30 LITROS POR LITRO DO PRODUTO. DEVE POSSUIR IMPRETERIVELMENTE A FRAGRÂNCIA EUCALIPTO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. CATEGORIA: MATERIAL		
54	7259	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETANTE - DESINFETANTE 5 LITROS - PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETANTE - DESINFETANTE 5 LITROS - PARA USO GERAL CATEGORIA: MATERIAL	GALÃO	2.500,
55	967	DESODORANTE FEMENINO ROOL ON 50 ML DESODORANTE FEMENINO ROOL ON 50 ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
56	2963	DESODORANTE MASCULINO DESODORANTE MASCULINO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
57	5694	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, LAVANDA IGUAL OU SIMILAR DE 400 ML DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, LAVANDA IGUAL OU SIMILAR DE 400 ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.500,
58	5683	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CX C/ 24. DETERGENTE 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500 ML: C DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CX C/ 24. DETERGENTE 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500 ML: CONCENTRADO, PARA LAVAR LOUÇAS MANUALMENTE, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8, CONCENTRADO, COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, EMBALADO EM FRASCO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, INCOLOR, RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), DE MATERIAL NÃO RECICLADO COM TAMPA DE BICO DOSADOR. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A EXPRESSÃO: "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR ALÉM DE NOME E ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, REGISTRO, OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NO MS/ANVISA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	2.000,
59	5697	ESBORRIFADOR DE ÁLCOOL LÍQUIDO-400ML ESBORRIFADOR DE ÁLCOOL LÍQUIDO-400ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
60	2955	ESCOLVA DENTAL-INFANTIL ESCOLVA DENTAL-INFANTIL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	225,
61	2946	ESCOVA DENTAL- ADULTO ESCOVA DENTAL- ADULTO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
62	2943	ESCOVA PARA CABELO ESCOVA PARA CABELO CATEGORIA: MATERIAL DATA CADASTRO: 30/09/2021	UNIDADE	150,
63	5471	ESCOVA ROUPA OVAL NYLON, ESCOVA P/ ROUPA, CERDAS DE NYLON, EM POLIETILENO, OVAL, DE MÃO. ROUPA OVAL NYLON, ESCOVA P/ ROUPA, CERDAS DE NYLON, EM POLIETILENO, OVAL, DE MÃO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,



64	2905	ESPANADOR REFORÇADO DE PENA DE AVESTRUZ, CABO LONGO DE MADEIRA, Nº 50 ESPANADOR REFORÇADO DE PENA DE AVESTRUZ, CABO LONGO DE MADEIRA, Nº 50 CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	270,
65	164	ESPÁTULA PARA BOLO ESPÁTULA PARA BOLO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30,
66	5690	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 14 PACOTES. ESPONJA DE AÇO, ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE AÇO, EM FORMAT ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 14 PACOTES. ESPONJA DE AÇO, ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO DE 60G. CONFECCIONADA 100 EM LÃ DE AÇO CARBONO, DE QUALIDADE, QUE NÃO SOLTE PÓ DE AÇO. PRAZO DE VALIDADE DE 36 MESES.	FARDO	500,
67	2924	ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE, ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE UTILIZADA PARA LIMPEZA PESADA, CONFECCI ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE, ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE UTILIZADA PARA LIMPEZA PESADA, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO SENDO ESTA FACE AMARELA E A OUTRA FITA ABRASIVA NA COR VERDE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM DADOS DO FABRICANTE. MEDIDAS 110MM X 75MM X 20MM.	UNIDADE	1.000,
68	5472	ESPUMADEIRA EM AÇO INOX PARA USO EM COZINHA ESPUMADEIRA EM AÇO INOX PARA USO EM COZINHA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
69	2966	FACA DE MESA PARA ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL FACA DE MESA PARA ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
70	2925	FILME PVC, PLÁSTICO FILME EM PVC - ROLO MEDINDO 38CM X 300M. FILME PVC, PLÁSTICO FILME EM PVC - ROLO MEDINDO 38CM X 300M. CATEGORIA: MATERIAL	ROLO	900,
71	2968	FILME PVC- PLÁSTICO FILME PVC- PLÁSTICO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
72	2932	FLANELA 30 X 50, FLANELA 30 X 50 - FLANELA, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, EMBAINHADAS., MEDID FLANELA 30 X 50, FLANELA 30 X 50 - FLANELA, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, EMBAINHADAS., MEDIDAS: (28 A 35)CM DE LARGURA X (40 A60) CM DE COMPRIMENTO, CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM, DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO. BRANCA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	750,
73	4	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXINHAS, PACOTE COM 10 CAIXINHAS, CADA CAIXINHA COM NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXINHAS, CADA CAIXINHA COM NO MÍNIMO 40 PALITOS CATEGORIA: MATERIAL FRAÇÃO: 1 - CAIXA	CAIXA	500,
74	5278	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, CONTENDO 26 UNIDADES EM CADA PACOTE, 9 A 12,5KG. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, CONTENDO 26 UNIDADES EM CADA PACOTE, 9 A 12,5KG. CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	1.500,



75	5277	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M COM 20 FRALDA CADA PACOTE. 6 A 10KG. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M COM 20 FRALDA CADA PACOTE. 6 A 10KG. CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	1.000,
76	2953	GARFO INOX- ADULTO GARFO INOX- ADULTO CATEGORIA: MATERIAL DATA CADASTRO: 30/09/2021	UNIDADE	450,
77	2919	GARFOS DESCARTÁVEIS GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. GARFOS DESCARTÁVEIS GARFO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	3.000,
78	2920	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 01 L GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 01 L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
79	2930	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, CX./ 100 UNIDADES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, CX./ 100 UNIDADES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
80	2929	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22,5CM EM PACOTE C/ 50 UN GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22,5CM, BRANCO, EMBALAGE GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22,5CM EM PACOTE C/ 50 UN GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22,5CM, BRANCO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	3.000,
81	2907	HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS DE ALGODÃO HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS DE ALGODÃO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
82	983	HIPOCLORETO DE SÓDIO 0,1 HIPOCLORETO DE SÓDIO 0,1 CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,
83	2904	HIPOCLORITO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. HIPOCLORITO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,
84	2928	ISQUEIRO Á GÁS CORES ALEATÓRIAS COM 12. ISQUEIRO Á GÁS CORES ALEATÓRIAS COM 12. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	525,
85	2964	JARRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 1,0 LITRO JARRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 1,0 LITRO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	105,
86	2965	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 1,0 LITRO JARRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 1,0 LITRO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	105,
87	1020	LÂMPADA DE USO DOMÉSTICO - 100-9-12-15-20-30-40-50 WATTS CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	750,
88	163	LÂMPADA DE USO DOMÉSTICO- 100WATTS LÂMPADA DE USO DOMÉSTICO- 100WATTS	UNIDADE	750,

		CATEGORIA: MATERIAL		
89	5289	LENÇOS UMEDECIDOS- PACOTE COM 120 UNIDADES LENÇOS UMEDECIDOS- PACOTE COM 120 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	1.200,
90	1017	LIMPA ALUMÍNIO- COMPOSIÇÃO: BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500ML. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA , CAIXA COM 24 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	300,
91	2910	LIMPA ALUMINIO LIMPA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE LIMPA ALUMINIO LIMPA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500ML. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
92	986	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500 ML, COM TAMPA FLIP TOP E BICO PULVERIZADOR CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
93	982	LIXAS PARA UNHAS DE USO ADULTO LIXAS PARA UNHAS DE USO ADULTO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
94	2681	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
95	2906	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS. LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS. CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	300,
96	5851	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE 21 LITROS, COR PRETA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	270,
97	297	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 500ML LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 500ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	375,
98	5288	LUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE PROPRIA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PARA USO DOMESTICO. TAMANHO UNI LUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE PROPRIA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PARA USO DOMESTICO. TAMANHO UNICO, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT. CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	200,
99	2903	LUVA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA MULTIUSO. CX C/12. LUVA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA MULTIUSO. CX C/12. CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	500,



100	2921	LUVA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA- TAMANHO G LUVA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA- TAMANHO G CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
101	3368	LUVAS TIPO LATEX GRANDE AMARELA LUVAS PARA LIMPEZA, CANO LONGO, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA DE LATEX NATU LUVAS TIPO LATEX GRANDE AMARELA LUVAS PARA LIMPEZA, CANO LONGO, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA DE LATEX NATURAL, NAS CORES AMARELO OU AZUL. COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393 UM PAR POR EMBALAGEM. INTERIOR LISO E TALCADO. CATEGORIA: MATERIAL	PAR	1.000,
102	2951	MAMADEIRAS MAMADEIRAS 250 ML CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	600,
103	2935	MARMITEX DE ISOPOR N 8 COM TAMPA CONTENDO 200 MARMITEX NA EMBALAGEM. MATERIAL ATÓXICO. IDEAL PARA MARMITEX DE ISOPOR N 8 COM TAMPA CONTENDO 200 MARMITEX NA EMBALAGEM. MATERIAL ATÓXICO. IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTES, FRIOS, SÓLIDOS OU LÍQUIDOS SEM OFERECER RISCOS. CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	600,
104	2918	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES CONFECCIONADA EM TNT DISPÕE LITERALMENTE DE ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO R MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES CONFECCIONADA EM TNT DISPÕE LITERALMENTE DE ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS. PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA USO EM COZINHA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.000,
105	2967	MÁSCARA TRIPLA BRANCA PCT 50 UNIDADES MÁSCARA TRIPLA BRANCA PCT 50 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
106	5689	MÁSCARA TRIPLA TNT BRANCA PACOTE C/ 50 PARA USO INFANTIL (EM CRIANÇAS). É INDICADA, TAMBÉM, PARA MIN MÁSCARA TRIPLA TNT BRANCA PACOTE C/ 50 PARA USO INFANTIL (EM CRIANÇAS). É INDICADA, TAMBÉM, PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS. MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM ELÁSTICO - TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95 - TIRAS SUPER RESISTENTES - CLIPS NASAL - SOLDA POR ULTRASSOM - COR BRANCA - PRODUTO COM VALIDADE. CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	1.500,
107	2909	PA DE LIXO PLASTICO, PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO ENCAPADO, MEDIDA APR PA DE LIXO PLÁSTICO, PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO ENCAPADO, MEDIDA APROXIMADA 60 CM. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
108	2952	PAGÃOZINHOS PARA USO DE RECÉM-NASCIDO PAGÃOZINHOS PARA USO DE RECÉM-NASCIDO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.000,
109	1022	PANELA DE PRESSÃO 12L COM TRAVA DE SEGURANÇA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	6,



110	2956	PANELAS DE AÇO INOX- USO EM COZINHA-10L PANELAS DE AÇO INOX- USO EM COZINHA-10L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
111	2957	PANELAS DE PRESSÃO 5L PANELAS DE PRESSÃO 5L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30,
112	2958	PANELAS DE PRESSÃO DE 7L PANELAS DE PRESSÃO DE 7L CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30,
113	2908	PANO DE CHÃO 100 ALGODÃO, ÓTIMA QUALIDADE, COR CLARA. PANO DE CHÃO, ALVEJADO, EM SACARIA 15 , CONFE PANO DE CHÃO 100 ALGODÃO, ÓTIMA QUALIDADE, COR CLARA. PANO DE CHÃO, ALVEJADO, EM SACARIA 15 , CONFECCIONADO EM ALGODÃO MEDINDO 43 X 68 CM, COSTURADO EM 3 LADOS PANO DE CHÃO, ALVEJADO, EM SACARIA 15 , CONFECCIONADO EM ALGODÃO MEDINDO 43 X 68 CM, COSTURADO EM 3 LADOS. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.500,
114	161	PANO DE PRATO 39 × 70 CM 100 ALGODÃO PANO DE PRATO, ACONFECCIONADO EM ALGODÃO MEDINDO 39X 70 CM. PANO DE PRATO 39 × 70 CM 100 ALGODÃO PANO DE PRATO, ACONFECCIONADO EM ALGODÃO MEDINDO 39X 70 CM. CATEGORIA: MATERIAL CÓDIGO HLH: 16379 NA ENTIDADE: PM	UNIDADE	1.000,
115	2902	PAPEL ALUMINIO 0,30 X 7,50M, PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,50M. PAPEL ALUMINIO 0,30 X 7,50M, PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,50M. CATEGORIA: MATERIAL	ROLO	900,
116	117	PAPEL HIGIENICO PDISPENSER DE 1 QUALIDADE 4X1 FARDOS COM 16 PACOTES CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	1.575,
117	2944	PENTE PARA CABELO PENTE PARA CABELO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
118	1028	PILHA PARA RELOGIO AA- 3A CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	75,
119	2969	PILHAS PARA RELÓGIO AA PILHAS PARA RELÓGIO AA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	75,
120	2970	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL-100 MG POMADA PARA ASSADURA INFANTIL-100 MG CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.200,
121	2896	POTE DE SOBREMESA COM TAMPA MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE EM VOLUME: 100 ML, ALTURA: POTE DE SOBREMESA COM TAMPA MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE EM VOLUME: 100 ML, ALTURA: 4 CM, DIÂMETRO: 7 CM, COM TAMPA, 200 POR EMBALAGEM. CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	1.000,
122	5287	POTE DE SOBREMESA COM TAMPA MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE EM VOLUME: 200 ML, 200 POR POTE DE SOBREMESA COM TAMPA MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE EM VOLUME: 200 ML, 200 POR EMBALAGEM. CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	1.000,



123	1001	PRATOS DE PLÁSTICO PARA USO INFANTIL PRATOS DE PLÁSTICO PARA USO INFANTIL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
124	5695	PRATOS DE VIDRO-ADULTO PRATOS DE VIDRO-ADULTO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	750,
125	2945	PRESTO BARBAS PRESTO BARBAS CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	800,
126	5696	REFRATÁRIO EM DUPLEX VÁRIAS CAPACIDADES REFRATÁRIO EM DUPLEX VÁRIAS CAPACIDADES CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	150,
127	5496	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 40CM EM POLIPROPILENO RODO PLÁSTICO 40CM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 40CM, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE EVA, DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. QUE POSSUA BORDA SERRILHADA NA PARTE SUPERIOR DE MODO A PERMITIR MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO, NOS PROCESSOS DE LIMPEZA COM ESTRUTURA TIPO PRESILHA EM CADA LADO PARA FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO A BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	675,
128	5684	RODO PLÁSTICO COM BASE DE 60CM EM POLIPROPILENO RODO PLÁSTICO 60CM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM, COM CAMADA DUPLA DE BORRACHA DE EVA, DESSA FORMA TORNANDO-SE IDEAL PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR O PISO AO MESMO TEMPO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM CAMADA DE POLIETILENO E ACOPLADO NA BASE, COMPRIMENTO DO CABO 1,20 M. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	675,
129	2931	SABÃO EM BARRA NEUTRO, COM 20 PACOTES DE 5 BARRAS DE 200 G. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
130	2899	SABÃO EM PÓ (1 KG) SABÃO EM PÓ (1 KG) - SABÃO EM PÓ: DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL DESTINADO À LAVAGEM MANUAL OU MECÂNICA EM ARTIGOS TÊXTEIS EM GERAL E A LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES INANIMADAS. CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	750,
131	1007	SABÃO EM PÓ (800GR)-SABÃO EM PÓ: DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL DESTINADO À LAVAGEM MANUAL OU MECÂNICA EM ARTIGOS TÊXTEIS EM GERAL E A LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES INANIMADAS. DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, COM ENZIMAS E PODER TRIPLA AÇÃO, APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. SISTEMA PRÁTICO DE ABRIR E FECHAR A CAIXA. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOR APLICADO, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ANXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 800GR, ONDE CONSTEM MARCA OU NOME, INSTRUÇÕES DE USO,	CAIXA	300,



		LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES. CATEGORIA: MATERIAL		
132	5693	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 02 KG SABÃO EM PÓ CAIXA COM 02 KG CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	450,
133	12	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	300,
134	1027	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 2KG/ 1,6KG CATEGORIA: MATERIAL	CAIXA	500,
135	2940	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS (ADULTO) SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS (ADULTO) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,
136	2911	SABONETE EM BARRA INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FD COM 12. SABONETE EM BARRA INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FD COM 12. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.125,
137	2947	SABONETEIRAS- ADULTO SABONETEIRAS- ADULTO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
138	2948	SABONETEIRAS-INFANTIL SABONETEIRAS-INFANTIL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
139	2901	SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS, PH NEUTRO. SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS, PH NEUTRO. CATEGORIA: MATERIAL	GALÃO	225,
140	2900	SABONETE LIQUIDO-ERVA DOCE-800ML SACHE SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 800ML SACHE- ASPECTO FÍSICO VISCOS SABONETE LIQUIDO-ERVA DOCE-800ML SACHE SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 800ML SACHE- ASPECTO FÍSICO VISCOSO, PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SACHÊ COM 800 ML PARA ENCAIXE EM DISPENSER	UNIDADE	750,
141	5682	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 1 LITRO - ASPECTO FÍSICO VISCOSO, PARA LAVAGEM E HIGIE SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 1 LITRO - ASPECTO FÍSICO VISCOSO, , PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPO EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1 LT. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	750,
142	1018	SACO DE LIXO 100L COMUM COM 100 UNIDADES CATEGORIA: MATERIAL	FARDO	2.000,
143	2913	SACO DE LIXO 50L SACO P/ LIXO 50 LITROS, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, INODORO, NA COR PRETA, R SACO DE LIXO 50L SACO P/ LIXO 50 LITROS, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, INODORO, NA COR PRETA, REFORÇADO MÍNIMO DE 63X80CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, PACOTE C/ 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA EMBALAGEM DOS SACOS PLÁSTICOS: MARCA, CAPACIDADE E MEDIDA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	4.500,
144	2912	SACO DE LIXO GRANDE DE 100 LITROS, FARDO COM 100	UNIDADE	4.000,



		UNIDADES. SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS SACO P/ LI SACO DE LIXO GRANDE DE 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES. SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS SACO P/ LIXO 100 LITROS, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, INODORO, NA COR PRETA, REFORÇADO, MÍNIMO DE 75X105 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG, PACOTE C/ 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. CATEGORIA: MATERIAL		
145	5493	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS - PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS - PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 KG, COR PRETA, REFORÇADO, LARGURA 59 CM, ALTURA DE 62 CM EM POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	4.500,
146	2914	SANITIZANTE PARA VEGETAIS EM PÓ BRANCO. COMPOSIÇÃO: SAIS ALCALINOS, CARBONATOS DICLOROISOCIANURATO D SANITIZANTE PARA VEGETAIS EM PÓ BRANCO. COMPOSIÇÃO: SAIS ALCALINOS, CARBONATOS DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO. KG CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	112,
147	2926	SHAMPOO INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGIMANTE. GALÃO DE 5 LT. SHAMPOO INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGIMANTE. GALÃO DE 5 LT. CATEGORIA: MATERIAL	GALÃO	172,
148	8344	SHAMPOO PARA USO ADULTO P/ TODOS OS TIPOS DE CABELO- 400ML SHAMPOO PARA USO ADULTO P/ TODOS OS TIPOS DE CABELO- 400ML	UNIDADE	500,
149	2933	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR DE SAPATOS DUO (DUO: UM PAINEL DE VINIL E OUTRO DE POLIÉSTER) CAPA TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR DE SAPATOS DUO (DUO: UM PAINEL DE VINIL E OUTRO DE POLIÉSTER) CAPACHO VINIL E POLIÉSTER. COMPOSTO POR DOIS PAINÉIS DE PLÁSTICO VINIL E TECIDO POLIÉSTER. DIMENSÃO 0,50X0,78M. FORMATO RETANGULAR. ESPESSURA 12MM. CINZA OU PRETO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	90,
150	6351	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA FARDO C/ 1000 UNID TOALHA DE PAPEL COM 1000 UNIDADES INTERFOLHADO - P TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA FARDO C/ 1000 UNID TOALHA DE PAPEL COM 1000 UNIDADES INTERFOLHADO - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 2 DOBRAS 23 CM X 21 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, COM GRAMATURA DE 20 G/ M2, 100 CELULOSE VIRGEM DE ALTA ABSORÇÃO E ALTO ÍNDICE RESISTÊNCIA A UMIDADE, COM 23 CM DE COMPRIMENTO DE 21 CM DE LARGURA, DUAS DOBRAS, 1000 FOLHAS SEPARADAS EM 4 PACOTES PLÁSTICOS DE 250 FOLHAS CADA.	UNIDADE	3.000,
151	2917	TOALHA DE ROSTO, 100 ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 X 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400 G/M2 COM TOALHA DE ROSTO, 100 ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 X 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400 G/M2 COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 X 45 CM. CORES DIVERSAS. CATEGORIA: MATERIAL	PACOTE	450,
152	2916	TOALHA PAPEL C/2 ROLOS FOLHA DUPLA PICOTADA20X22CM TOALHA PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA COR BRANCA (1	PACOTE	450,



		TOALHA PAPEL C/2 ROLOS FOLHA DUPLA PICOTADA 20X22CM TOALHA PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA COR BRANCA (100 BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 UNIDADES, MEDINDO 20 X 22 CM. UNIDADE = PACOTE COM 2 ROLOS. CATEGORIA: MATERIAL		
153	5687	TOUCA DESCARTAVEL UNISSEX. PACOTE 100 UNIDADES. TOUCA SANFONADA TNT JERSEY POMPOM. AS TOUCAS DE PROT TOUCA DESCARTAVEL UNISSEX. PACOTE 100 UNIDADES. TOUCA SANFONADA TNT JERSEY POMPOM. AS TOUCAS DE PROTEÇÃO CAPILAR SÃO UTILIZADAS NAS COZINHAS INDUSTRIAIS, PANIFICADORAS, INDUATRIA DE ALIMENTOS, REFEITORIOS E EM TODA AREA QUE NECESSITE PROTEÇÃO DOS CABELOS. A TOUCA CAPILAR EVITA QUE OS CABELOS CAIAM NO PRODUTO MANUSEADO CORRENDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,
154	3370	VASILHAS DE PLÁSTICO PARA USO EM COZINHA VASILHAS DE PLÁSTICO PARA USO EM COZINHA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,
155	2915	VASSOURA DE BRUXA LIMPA TETO VASSOURA DE SISAL COM CABO LONGO EM MADEIRA COM TAMANHO MÍNIMO DE 2 MET VASSOURA DE BRUXA LIMPA TETO VASSOURA DE SISAL COM CABO LONGO EM MADEIRA COM TAMANHO MÍNIMO DE 2 METROS. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,
156	5688	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5: VASSOURA COM CERDAS DE 100 PIAÇAVA, FORMATO DA V VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5: VASSOURA COM CERDAS DE 100 PIAÇAVA, FORMATO DA VASSOURA EM LEQUE, BASE DE MADEIRA RECOBERTA COM FLANGE DE METAL, ONDE CONSTE OS DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO. A BASE ONDE ENCAIXA O CABO MEDE 13CM, ÁREA DE VARRIÇÃO DA VASSOURA MEDE 30CM, VASSOURA CONSIDERADA Nº5. O CABO É DE MADEIRA ROLIÇO, APARELHADO (LIXADO), MEDINDO 1,20 MTR DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA PONTA PARA PODER DEPENDURAR A VASSOURA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.000,
157	1011	VASSOURA DOMESTICA. CEPA EM MADEIRA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE 30 CM, VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM VASSOURA DOMESTICA. CEPA EM MADEIRA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, 20 TUFOS CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO. O CABO DE MADEIRA DEVERA ESTAR ACOPLADO NA BASE. CABO DE CEDRILHO REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDINDO 120CM. O CABO DEVERÁ ESTAR ACOPLADO A BASE.	UNIDADE	1.500,
158	8345	VASSOURA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO VASSOURINHA VASO SANITARIO ESCOVA SANITÁRIA P VASSOURA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO VASSOURINHA VASO SANITARIO ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE. VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS EM FORMATO CIRCULAR E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA.	UNIDADE	500,



A estimativa das quantidades dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem registrados foi elaborada com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG, considerando o histórico de consumo, a demanda dos setores administrativos, a quantidade de unidades atendidas e a necessidade de manutenção contínua das atividades públicas.

Os quantitativos estimados têm como finalidade atender ao consumo previsto durante a vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição parcelada dos itens conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria, evitando a formação de estoques excessivos e garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais ao funcionamento dos órgãos municipais.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, ficando as aquisições condicionadas à existência de demanda, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

A definição dos quantitativos considerará os seguintes critérios:

- levantamento das necessidades informadas pelas Secretarias Municipais;
- consumo médio dos materiais utilizados em períodos anteriores;
- previsão de manutenção das atividades administrativas e operacionais;
- margem de segurança para evitar desabastecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A relação detalhada dos itens, unidades de fornecimento e respectivos quantitativos estimados será apresentada no Termo de Referência, documento que integrará o processo de contratação, contendo as especificações necessárias para a adequada aquisição dos materiais.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

A definição dos quantitativos estimados para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha foi realizada mediante metodologia baseada no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG, considerando o consumo histórico, a demanda dos setores requisitantes e a previsão de utilização dos materiais durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Para a composição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

- 
- levantamento das solicitações apresentadas pelas Secretarias Municipais, conforme as necessidades de cada unidade administrativa;
 - análise do consumo médio dos materiais utilizados em períodos anteriores, quando disponíveis;
 - verificação da quantidade de prédios, setores e servidores atendidos pela Administração Municipal;
 - estimativa da frequência de utilização dos produtos, considerando as rotinas de limpeza, conservação, copa e cozinha;

- inclusão de margem preventiva para evitar a interrupção dos serviços públicos em razão de eventual aumento de demanda ou necessidade emergencial.

A metodologia aplicada busca assegurar que os quantitativos registrados sejam compatíveis com a realidade de consumo do Município, permitindo o atendimento das demandas sem gerar aquisição excessiva ou desperdício de recursos públicos.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, observada a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado e assegurar a contratação em condições vantajosas para a Administração Pública.

O valor estimado da contratação será obtido a partir da composição dos preços unitários dos itens que compõem a solução pretendida, considerando as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos levantados pelas Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

A pesquisa de preços deverá considerar fontes idôneas e compatíveis com o objeto, tais como contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, sistemas oficiais de preços, consultas a fornecedores do ramo e demais fontes admitidas pela legislação vigente, buscando refletir os valores efetivamente praticados no mercado.

Por se tratar de procedimento realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, o valor total estimado possui caráter previsional, servindo como referência para a licitação, não representando obrigação de contratação integral pela Administração, uma vez que as aquisições ocorrerão de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Municipais e a disponibilidade orçamentária.

O detalhamento dos valores estimados, contendo os itens, quantitativos, preços unitários e valor total previsto, será apresentado em documento próprio integrante do processo administrativo de contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, a solução será adotada de forma **parcelada por itens**, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e promovendo maior competitividade no procedimento licitatório.

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os materiais possuem características distintas, sendo comercializados por diversos fornecedores do mercado, possibilitando que a Administração obtenha melhores condições de preço e qualidade para cada item.

A divisão por itens também permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, evitando a concentração do fornecimento em uma única empresa e ampliando as possibilidades de contratação de fornecedores especializados, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o parcelamento possibilita que os materiais sejam adquiridos conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, evitando estoques desnecessários, desperdícios e comprometimento indevido de recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento da solução apresenta-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, por proporcionar maior competitividade, economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da solução proposta.

A aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha constitui objeto autônomo, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG, não dependendo da realização de outros contratos ou aquisições para sua execução.

Eventuais contratações de natureza semelhante poderão ser realizadas pela Administração Municipal conforme a necessidade de cada setor, observando-se o planejamento das aquisições públicas e a disponibilidade orçamentária, sem que isso interfira na execução da presente contratação.

Dessa forma, a solução apresentada poderá ser implementada de maneira independente, mediante a formalização da Ata de Registro de Preços e posterior aquisição dos materiais conforme a demanda das unidades requisitantes.



DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento das necessidades administrativas do Município de Jacinto/MG, tendo em vista que visa atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais quanto ao fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, indispensáveis para a manutenção das atividades e serviços públicos.

Caso tenha sido elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, a presente demanda deverá estar contemplada no referido instrumento de planejamento, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a compatibilidade da contratação com o planejamento anual das aquisições públicas.

Na hipótese de inexistência de Plano de Contratações Anual formalizado, a contratação permanece devidamente justificada pela necessidade administrativa apresentada, considerando o caráter essencial e contínuo dos materiais a serem adquiridos, bem como a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos órgãos e unidades municipais.

Dessa forma, a contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, buscando assegurar o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente contratação tem como objetivo proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de materiais de limpeza, copa e cozinha para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, pretende-se alcançar maior economicidade por meio da obtenção de preços previamente registrados, compatíveis com os valores praticados no mercado, possibilitando aquisições conforme a necessidade real da Administração, evitando compras excessivas, desperdícios e custos desnecessários com armazenamento.

Busca-se também otimizar os recursos humanos envolvidos nos processos de aquisição, reduzindo a necessidade de realização de diversos procedimentos licitatórios para atender demandas recorrentes, permitindo que os servidores responsáveis pela gestão de compras concentrem esforços em atividades de planejamento, fiscalização e controle.

Em relação aos recursos materiais, a contratação permitirá melhor gerenciamento dos estoques, com reposições programadas e fornecimento parcelado, evitando a falta de produtos essenciais ou a aquisição de quantidades superiores à capacidade de consumo dos setores municipais.

Quanto aos recursos financeiros, espera-se maior racionalização dos gastos públicos, mediante planejamento das aquisições, padronização dos produtos, competitividade entre fornecedores e contratação em condições mais vantajosas para o Município.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na garantia da continuidade dos serviços públicos, melhoria da gestão administrativa, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos

humanos, materiais e financeiros disponíveis, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da presente contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias ao adequado planejamento, execução e acompanhamento do procedimento, visando garantir a aquisição eficiente dos materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao atendimento das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento, prazos e demais requisitos necessários à contratação;
- realização de pesquisa de preços, observando os parâmetros legais aplicáveis, com o objetivo de estimar o valor da contratação e assegurar a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado;
- instauração do procedimento licitatório para formalização da Ata de Registro de Preços, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes;
- designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos eventuais contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes das aquisições;
- organização dos procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos, garantindo o controle adequado dos estoques;
- orientação dos setores requisitantes quanto aos procedimentos para solicitação dos materiais, observando os quantitativos registrados, a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá acompanhar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade dos produtos entregues e a regularidade das obrigações assumidas pelos fornecedores, garantindo o atendimento adequado às necessidades do Município de Jacinto/MG.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, pode apresentar potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos, descarte de embalagens e utilização de produtos químicos.

Considerando esses aspectos, a Administração Municipal deverá buscar minimizar tais impactos por meio da adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais, priorizando, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, produtos que apresentem menor potencial de agressão ao meio ambiente, embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos, além de itens que atendam às normas ambientais e sanitárias vigentes.

Quanto aos produtos de limpeza, deverá ser observado o fornecimento de materiais devidamente regularizados pelos órgãos competentes, com informações adequadas de uso, armazenamento e descarte, evitando riscos à saúde dos usuários e impactos negativos ao meio ambiente decorrentes do uso inadequado.

Em relação aos resíduos gerados, recomenda-se a adoção de práticas de gerenciamento adequado, com separação e destinação correta das embalagens e materiais descartados, conforme as normas ambientais aplicáveis e as políticas de sustentabilidade adotadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação deverá conciliar a necessidade administrativa com a responsabilidade ambiental, promovendo o uso racional dos recursos públicos, a redução de desperdícios e a adoção de práticas sustentáveis durante todo o ciclo de aquisição e utilização dos materiais.

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos tem como objetivo identificar possíveis eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução da aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, bem como estabelecer medidas preventivas e ações de contingência para reduzir seus impactos.

1. Riscos relacionados ao planejamento da contratação

Risco: Estimativa inadequada dos quantitativos necessários.

Possíveis consequências: Falta de materiais para atendimento das demandas das Secretarias Municipais ou aquisição de quantitativos superiores à necessidade real.

Medidas preventivas: Realização de levantamento junto às unidades requisitantes, análise do consumo histórico e avaliação das necessidades previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ações de contingência: Revisão das demandas, realização de novas aquisições dentro dos limites legais e utilização dos mecanismos previstos no Sistema de Registro de Preços.

2. Riscos relacionados ao processo licitatório

Risco: Ausência ou baixa participação de fornecedores interessados.

Possíveis consequências: Frustração do procedimento licitatório ou obtenção de preços pouco vantajosos.

Medidas preventivas: Elaboração de especificações claras e compatíveis com o mercado, ampla divulgação do processo e realização de pesquisa de preços adequada.

Ações de contingência: Reavaliação das condições do certame, ajustes necessários no instrumento convocatório e adoção das medidas administrativas cabíveis.

3. Riscos relacionados à execução da Ata de Registro de Preços

Risco: Atraso na entrega ou descumprimento das condições de fornecimento pelo fornecedor registrado.

Possíveis consequências: Desabastecimento dos setores municipais e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Medidas preventivas: Exigência de comprovação da capacidade de fornecimento, acompanhamento da execução e fiscalização das entregas.

Ações de contingência: Notificação do fornecedor, aplicação das sanções previstas, convocação de fornecedor remanescente quando cabível ou adoção de medidas administrativas previstas na legislação.

4. Riscos relacionados à qualidade dos produtos

Risco: Entrega de materiais em desacordo com as especificações, fora do prazo de validade ou com avarias.

Possíveis consequências: Prejuízo à Administração, necessidade de substituição dos produtos e atraso na utilização dos materiais.

Medidas preventivas: Definição detalhada das especificações no Termo de Referência e conferência dos produtos no recebimento.

Ações de contingência: Recusa dos materiais inadequados, solicitação de substituição e adoção das medidas previstas no instrumento contratual.

5. Riscos financeiros e orçamentários

Risco: Indisponibilidade de recursos orçamentários para aquisição dos materiais registrados.

Possíveis consequências: Impossibilidade de emissão de solicitações de fornecimento.

Medidas preventivas: Planejamento orçamentário e acompanhamento da disponibilidade financeira.

Ações de contingência: Priorização das demandas essenciais e adequação das aquisições conforme os recursos disponíveis.

Diante da análise realizada, verifica-se que os riscos envolvidos são passíveis de gerenciamento mediante planejamento adequado, fiscalização eficiente e adoção das medidas preventivas e corretivas previstas, garantindo maior segurança e eficiência na contratação pretendida pelo Município de Jacinto/MG.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação para **registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza**,



copa e cozinha para atendimento às Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG apresenta-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável.

A solução proposta demonstra-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, tendo em vista que os materiais possuem caráter essencial para a manutenção das atividades administrativas, limpeza, conservação e funcionamento dos diversos setores públicos municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se vantajosa, pois permite maior flexibilidade na realização das aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva das unidades requisitantes, evitando formação de estoques excessivos e promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, a contratação possibilita a obtenção de preços mais competitivos, maior eficiência no planejamento das compras públicas, redução de procedimentos administrativos repetitivos e garantia de continuidade no abastecimento dos materiais necessários ao funcionamento dos serviços municipais.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, administrativos, econômicos e legais analisados, **declara-se viável a realização da contratação pretendida**, devendo o procedimento seguir as etapas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Jacinto/MG.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável em razão da necessidade permanente de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para garantir o adequado funcionamento das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG.

A solução apresentada atende ao interesse público, uma vez que os materiais a serem adquiridos são considerados essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação, organização e suporte às atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Municipal.

A utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa eficiente e vantajosa, considerando a possibilidade de variação dos quantitativos ao longo do período de vigência da Ata, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a real necessidade dos órgãos municipais, evitando desperdícios e proporcionando maior controle dos gastos públicos.

Sob o aspecto econômico, a contratação possibilita a obtenção de preços previamente registrados mediante procedimento competitivo, favorecendo a economicidade, a transparência e a melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Do ponto de vista operacional, permite maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias, reduzindo o tempo necessário para novas aquisições e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

A solução também se demonstra compatível com a capacidade administrativa do Município, considerando a disponibilidade de estrutura para gestão, fiscalização, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos.

Diante dos elementos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável técnica, administrativa e economicamente**, sendo a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Município de Jacinto/MG, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacinto 18 de Junho de 2026

LUCIANA SILVA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

